PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

PORTARIA Nº. 086/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Abraão Cordeiro de Freitas	Gari	Serviços Públicos	02/04/2018
Andre de Melo Cardoso	Motorista	Saúde	02/04/2018
André Rekson Gonçalves da Silva	Motorista	Educação	02/04/2018
Antônio Bento Rocha	Aux. de Serviços Gerais	Educação	02/04/2018
Antonio de Moraes Verissimo	Vigia	Saúde	02/04/2018
Antonio Muniz Barreto	Motorista	Educação	02/04/2018
Germano Guilherme da Silva	Vigia	Assist. Social	02/04/2018
Istefania Cordeiro da Silva Gonçalves	Aux. Serviços Gerais	Assist. Social	02/04/2018
João Carlos Secundino de Souza	Médico	Saúde	02/04/2018
Jose Inaldo da Silva Santos	Gari	Serviços Públicos	02/04/2018
Josilene Eloy de Souza Oliveira	Aux. Serviços Gerais	Assist. Social	02/04/2018
Maria Aparecida Ferreira Barbosa	Aux. Serviços Gerais	Saúde	02/04/2018
Paulo dos Anjos Paulino	Vigia	Assist. Social	02/04/2018
Sarah Silva Cordeiro	Aux. Administrativo	Educação	02/04/2018
Maria Graziele Rodrigues de Melo	Aux. de Serviços Gerais	Serviços Públicos	02/04/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito